

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações.

OBJETO - Constitui objeto da presente licitação, a **contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação de móveis planejados em MDF, incluindo materiais, entrega e instalação. Aquisição de mobiliário em geral, visando atender diversas demandas para compor as unidades: UBS Mathilde Sebold Blunk– (Estrada Nova), UBS Amábile Pedrotti – (Rio Molha), UBS Ana Pretti Pedri (Santa Luzia), Centro De Especialidades Odontológicas (CEO) e Secretaria Municipal De Saúde (Sala De Projetos), de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 535.650,01 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo).

DIA/HORÁRIO:

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br _

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 01/04/2025 – Horas 00:00:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 15/04/2025 – Horas 08:00:00

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/2025 – Horas 08:15:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Será observado o horário de Brasília.

SISTEMA: PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FORMALIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTO e IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: deverá ser realizada **SOMENTE** na forma eletrônica, via sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, **sendo a data limite até 10/04/2025 às 23:59 horas.**

Jaraguá do Sul (SC), na data da assinatura.

DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO
Secretário de Administração

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS

ATENÇÃO

Alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento. A prática injustificada de atos tipificados no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 tais como não manter a proposta e/ou deixar de enviar documentação exigida, sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a sanções, apuradas em regular processo administrativo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (x)SIM ()NÃO

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Município de Jaraguá do Sul, SC através do Secretário de Administração e o Gestor do FMS, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 147/2014 e nos termos deste edital, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento no Artigo 6º inciso XLI do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor lotado na Gerência de Licitações, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o "Portal de Compras Públicas", constante da página eletrônica do Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br

1.3 – Secretaria participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. - DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto da presente licitação, a **contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação de móveis planejados em MDF, incluindo materiais, entrega e instalação. Aquisição de mobiliário em geral, visando atender diversas demandas para compor as unidades: UBS Mathilde Sebold Blunk– (Estrada Nova), UBS Amáble Pedrotti – (Rio Molha), UBS Ana Pretti Pedri (Santa Luzia), Centro De Especialidades Odontológicas (CEO) e Secretaria Municipal De Saúde (Sala De Projetos)**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital.

2.2 - Validade da Proposta: No mínimo 60 (sessenta) dias.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 -O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 – Este Edital contempla itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme apontado no Termo de Referência.

3.3.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, **ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).**

3.4 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 – A participação de consórcio obedecerá às seguintes condições:

3.5.1 – As empresas consorciadas deverão apresentar instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder que será a responsável principal perante a Administração, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas (tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato). A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber, dar quitação e representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recurso, firmar contrato e praticar todos os atos necessários para a perfeita execução do objeto licitado. Em se tratando de consórcio com a participação de empresa estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira; A participação da empresa líder do consórcio far-se-á por intermédio de seu representante legal ou procurador, devidamente comprovados.

3.5.2 – No caso de ser considerado vencedor, antes da assinatura do contrato, o consórcio fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido, e subscrito pelos consorciados;

3.5.2.1 – A comprovação de dará no ato da assinatura do contrato, sob apresentação da constituição e o registro do consórcio, consoante §3º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

3.5.3 – O consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da Administração;

3.5.3.1 – No caso de aprovação pelo município, fica o Consórcio condicionado à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato, consoante §5º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

3.5.4 – Os documentos exigidos para aferição da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira quando for o caso, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, quando for o caso, o somatório de atestados entre as consorciadas, conforme regramento estabelecido no Edital. A exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira, deve ser atendida integralmente por todas as consorciadas. Quando for caso e previsto no Edital, a exigência de avaliação de índices do Balanço Patrimonial, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação e ainda, em se tratando de empresa consorciada deverá atender o equivalente a 20% do orçamento máximo (Art.15 Par. 2º da LF



14.133/2021), não se aplicando a consórcios em sua totalidade por microempresas e pequenas empresas, devidamente comprovadas.

3.5.5 – Haverá impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, de acordo com o inciso IV do artigo 15 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.6 - Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.6.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 - Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7 - O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 - O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 - A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, bem como os documentos para Habilitação (item 7 do Edital), este, após a convocação pelo Pregoeiro.

4.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1 - cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de sua entrega em definitivo;

4.2.3 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.4 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.5 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.3 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 - A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ao 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.



4.8 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4.10 - PREFERÊNCIA AS ME/EPP REGIONAIS

a) Para aplicação da Lei Municipal nº 8.193/2019 e Decreto Municipal nº 13.662/2020, considera-se preferência neste Edital as empresas sediadas regionalmente dentro do limite geográfico da Associação dos Municípios do Vale do Itapocú (Amvali), sendo constituída dos seguintes municípios: Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder e de futuros Municípios que vierem a ser criados por fusão, incorporação, adesão ou desmembramento;

b) Para aplicação dos benefícios as empresas acima especificadas, se darão tão somente aos itens exclusivos ou cota reservada para ME/EPP;

c) Ao final da etapa de lances de cada item exclusivo ou cota reservada para ME/EPP, será observado o direito de preferência as ME/EPP REGIONAIS, e que estiverem dentro do limite dos 10% (dez) por cento do melhor preço final, se for o caso, o sistema irá convocar via chat e estipular prazo, devendo a licitante preferencial, inserir um lance para cobrir o valor do primeiro colocado, para que seja o vencedor do item. Passado o tempo estipulado no chat, será considerado como declínio e será dado continuidade ao certame.

5 - DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.1 - As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

5.1.1 - O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.1.2 - O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.1.3 - O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



5.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

5.8 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10 - Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11 - O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar no cadastro da proposta, sob pena de desclassificação.

5.12 - O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional com no máximo 02(dois) algarismos após a vírgula e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e nele deverá estar inclusa todas e quaisquer despesas, tais como lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na aquisição do objeto, constando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA SUBITEM, E O VALOR TOTAL DO LOTE ofertado**, em conformidade com o anexo I deste Edital.

5.13 - **Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema Portal de Compras Pública Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do Portal de Compras Pública, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

6.3 - Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

6.3.1 - Será desclassificada imediatamente a proposta que identifique o licitante.

6.3.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

6.6 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7 - O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote, conforme definido neste Edital.

6.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.11 - O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

6.12 - No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13 - Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

6.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 - Encerrada a etapa de cada item, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



6.18.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 - Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.18.5 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.5.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.5.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.5.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.5.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.6 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.6.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.6.2 - empresas brasileiras;

6.18.6.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.6.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4 - Após finalização da etapa de lances, as licitantes melhores classificadas deverão no prazo de até 02 (duas) horas após convocação via sistema, para apresentar a proposta readequada ao último lance ofertado, devendo conter 02 algarismos após a vírgula tanto no valor unitário, quanto ao valor total da Proposta, devendo ser identificada e assinada.

6.20 - Será desclassificada a proposta que:

6.20.1 - Conter vícios insanáveis;

6.20.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.20.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.20.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



6.20.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.20.6 – Não apresentar a Proposta readequada dentro do prazo da convocação e/ou sem justificativa para dilatação do prazo.

6.21 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.21.1 - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.21.1.1- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.21.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 - Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante a consulta aos seguintes cadastros**:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) no endereço <https://certidoes.cgu.gov.br/> :

a1) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** (ceiscadastro.cgu.gov.br)

a2) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP** (portal.datransparencia.gov.br).

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) **Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br)

7.7.1) A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

7.4.1 – No caso de licitantes consorciadas, os documentos exigidos para aferição da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, quando for o caso, qualificação econômico-financeira e declarações, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório de atestados entre as consorciadas, quando for o caso. A exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira constante no item 7.8.2, tem que ser atendida integralmente por todas as consorciadas.

7.5 - Habilitação Jurídica



7.5.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado das alterações contratuais ou da última consolidação em diante, devidamente registrado, se for o caso.

7.5.2 – No caso de consórcio, as empresas consorciadas, deverão apresentar instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder que será a responsável principal perante a Administração, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas.

7.5.2.1 - A participação da empresa líder do consórcio far-se-á por intermédio de seu representante legal ou procurador, devidamente comprovado.

7.5.2.2 - A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber, dar quitação e representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recurso, firmar contrato, caso vencedor e praticar todos os atos necessários para a perfeita execução do objeto licitado. Em se tratando de consórcio com a participação de empresa estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira.

7.6 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.6.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

7.6.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.6.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

7.6.4 - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

7.6.5 - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal;

7.6.6 - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.6.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

7.7 - Qualificação Técnica

7.7.1 - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de fornecimento de mobiliário compatível com o Lote ofertado.

7.7.2.- Apresentar certificação FSC ou CERFLOR ou ABNT ISO14001 a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada na confecção dos armários.

7.8 - Qualificação Econômico-Financeira



7.8.1 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais¹.

7.8.1.1- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

7.8.1.2 - Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

7.8.1.3 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.8.2 - Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da Licitante.

7.8.2.1 – Caso não conste a validade na certidão, será considerado 60 (sessenta) dias da data da sua emissão.

7.9 - Declarações complementares de apresentação obrigatória:

7.9.1 - Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (ANEXO III).

7.9.2 - Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal (ANEXO IV).

7.9.3 - Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. (ANEXO V).

7.9.4 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (ANEXO VI) e/ou apresentação da Certidão disponibilizada no endereço: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/>.

7.9.5 – Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO VII).

7.9.6 – Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, a Licitante não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (ANEXO VIII).

¹ Até o dia 30 de abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de julho (prazo prorrogado pela IN 2023, da RFB): 1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. 2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD. Após o último dia útil de julho: todas as empresas deverão apresentar balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal.

7.9.7 - Declaração de inexistência de vínculo familiar (ANEXO IX).

7.10 - Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

7.10.1 - Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

7.11 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.12 - Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

7.13 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

7.14 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15 - Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

7.16 - Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

7.16.1 - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.17 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.2.1 - O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de no mínimo 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.



8.3 - O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

8.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (Pregoeiro), a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 - O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9 - ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
 - b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando for o caso;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- e) fraudar a licitação
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada, quando for o caso;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



- i) Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- j) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.2) Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3) Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

10.4) A advertência será aplicada exclusivamente ao contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato; quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.4.1) A multa será recolhida conforme percentuais indicados no parágrafo 3º do art. 156 da Lei 14.133/2021 que corresponde ao mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial, conforme critérios abaixo:

- a) Para as infrações previstas no item 10.1 alíneas “a”, “b” e “c” a multa será de **0,5% (cinco décimos por cento) até o máximo de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.**
- b) Para as infrações previstas no item 10.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de **15% (quinze por cento) até ao máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.**

10.4.2) Em caso de reincidência, multa compensatória de 5% (cinco por cento), aplicada cumulativamente, sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o novo descumprimento contratual;

10.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 10.1 alíneas “a”, “b” e “c” quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 10.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 alíneas “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).



10.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1 alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

10.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 – O vencedor será convocado pela Gerência de Contratos, para assinar o termo de contrato via SEI, dentro do prazo de até **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.1 – A empresa na pessoa de seu representante legal, ou aquele com poderes para assinar em seu nome, deverá realizar Cadastro no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, que é o sistema adotado pelo Município para tramitação e assinatura de contratos e similares. Desta forma, o contratado/fornecedor deverá realizar cadastro no Sistema, conforme orientações contidas no endereço eletrônico abaixo:

https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0%3E

11.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.4 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.9 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



11.5 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 11.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6 - Recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

12 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 – O prazo de entrega total do lote 05 é de no máximo 30 dias e o prazo para entrega/instalação total dos lotes 01 a 04 e 06 será de no máximo 45 dias consecutivos, ambos contados a partir do primeiro dia útil após assinatura do contrato no SEI. O prazo de vigência será igual ao prazo de entrega acrescido de 60 (sessenta) dias.

12.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação total de cada lote vencido, mediante a apresentação da nota fiscal, após o ateste pela secretaria municipal de saúde sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

12.3 - Em conformidade com o Decreto Municipal nº 17.339/2023, de 21 de julho de 2023, o CONTRATANTE procederá a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com base no artigo 2º-A, da Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, incluído pelo artigo 1º, da IN RFB Nº 2145, de 26 de junho de 2023, ao efetuar o pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia.

12.3.1 – Não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na fonte àqueles dispostos no §2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.339/2023.

12.3.2 – Deverá a CONTRATADA, em obediência ao artigo 3º do Decreto supracitado, a partir de 15 de agosto de 2023 emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 2012, e suas alterações.

12.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/02/2025.

12.5 – Local de entrega/instalação: Os locais para entrega/instalação dos lotes, estão descritos no item 11 do Anexo I - Termo de Referência

12.6 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC ou outro que vier, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12.8 - A nota deverá ser emitida com a seguinte razão social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL – FMS

CNPJ 14.007.211/0001-60 - Inscr. Estadual: ISENTA

Rua Isidoro Pedri, 120 – Barra do Rio Molha – CEP 89259-590 Jaraguá do Sul SC

13 - RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – Conforme disposto no Termo de Referência;

14 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo fazê-lo no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 - **A IMPUGNAÇÃO** ao edital deverá ser realizada SOMENTE na forma eletrônica, via sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, **sendo a data limite até 10/04/2025 às 23:59 horas.**

14.2.1 – Serão julgadas intempestivas as impugnações recebidas fora do prazo estipulado acima, ou encaminhadas por qualquer outro meio que não seja através da Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

14.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.4 - O pedido de **esclarecimento** deverá ser realizado SOMENTE na forma eletrônica, via sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, **sendo a data limite até 10/04/2025 às 23:59 horas.**

14.5 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.6 - Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

14.7 - A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.



15 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso orçamentário decorrente da despesa deste edital correrá por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício correlato, a saber:

Classif. Funcional	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
15.006.10.301.07 55.2654	Aquisição de bens na Atenção Básica	4.4.90.00	76	0002 - receitas impostos e transf. de impostos – saúde 0090 - recursos pab-bloco estruturação 0621 - coapes-sociedade de ensino superior estágio de sá
15.006.10.301.07 55.2655	Aquisição de bens na Atenção Especializada	4.4.90.00	77	0002 - receitas impostos e transf. de impostos – saúde 0093 - recursos pab-bloco estruturação 0621 - Coapes-sociedade de ensino superior Estácio de Sá
15.006.10.122.07 55.2657	Aquisição de bens na Administração	4.4.90.00	79	0002 - receitas impostos e transf. de impostos - saúde

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



16.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 - O Manual de operações da Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS encontra-se disponível aos interessados no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

16.10 - Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma, podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma disponíveis no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br

16.11 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.12 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.jaraguadosul.sc.gov.br e no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br

16.13 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.13.1 - ANEXO I - Termo de Referência

16.13.2 - ANEXO II – Minuta de Contrato

16.13.3 - ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

16.13.4 – ANEXO IV - Declaração de enquadramento aos critérios do art. 3º da LC 123/2006.

16.13.5 – ANEXO V - Declaração em atendimento ao art. 34 LF 11.488/2007.

16.13.6 – ANEXO VI - Declaração de cumprimento a reserva de cargos para pessoa com deficiência.

16.13.7 – ANEXO VII - Declaração de cumprimento do art. 7º da constituição federal.

16.13.8 – ANEXO VIII - Declaração de ausência de condenação judicial.

16.13.9 – ANEXO IX - Declaração de inexistência de vínculo familiar.

16.13.10 - ANEXO X – Modelo Proposta Comercial.

Jaraguá do Sul (SC), na data da assinatura.

DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO
Secretário de Administração

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão licitante:	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Interessada:	Fundo Municipal de Saúde
Modalidade/tipo:	Pregão - Menor Preço Por lote Justificativa da escolha do julgamento Por Lote: Na presente situação, por tratar-se de mobiliário a opção foi a divisão por lotes, sendo que o Lote 01 será o grupo de móveis sob medida da UBS Estrada Nova, o Lote 02 será o grupo de móveis sob medida da UBS Rio Molha, o Lote 03 será o grupo de móveis sob medida da UBS Santa Luzia, Lote 04 Mobiliário sob medida do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Lote 05 será o grupo de móveis sob medida para Sala de Projetos da Secretaria de Saúde e Lote 06 será de mobiliários diversos tais como: banco em madeira plástica, embalador de guarda-chuva e puff colorido. Justifica-se a divisão informada acima pela especificidade dos itens agrupados, visto que necessitamos de padronização nas marcas, cores e modelos para que a aquisição seja mais padronizada possível, seja funcional com o melhor aproveitamento dos espaços e, ainda, que esteticamente os ambientes permaneçam harmônicos. Por sua vez, na licitação por lotes há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, tal como ocorre com o leite e seus derivados, como queijo e iogurtes. Embora possam ser comercializados pela mesma empresa (mercados, distribuidoras de alimentos, etc.), podem ter fabricantes específicos para cada produto, sendo oportuna a divisão em itens distintos, propiciando a participação de cooperativas de leite, indústrias de iogurte, mercados, distribuidores, etc., de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas
Fundamento legal:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações.
Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação de móveis planejados em MDF, incluindo materiais, entrega e instalação. Aquisição de mobiliário em geral, visando atender diversas demandas para compor as unidades: UBS Mathilde Sebold Blunk– (Estrada Nova), UBS Amábile Pedrotti – (Rio Molha), UBS Ana Pretti Pedri (Santa Luzia), Centro De

	Especialidades Odontológicas (CEO) e Secretaria Municipal De Saúde (Sala De Projetos). O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e segundo as conveniências da administração direta.
Finalidade:	A aquisição visa mobiliar diversos espaços, como: Ubs Mathilde Sebold – (Estrada Nova), Ubs Amábile Pedrotti – (Rio Molha), Ubs Ana Pretti Pedri (Sta. Luzia), Centro De Especialidades Odontológicas (Ceo) E Secretaria Municipal De Saúde (Sala De Projetos), sendo produzidos em madeira do tipo mdf, o chamado mobiliário plananexoejado, desenvolvidos sob medida para cada local necessário. os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, em consonância com o levantamento de projetos e layout dos referidos prédios reformados e ampliados, com a expansão das instalações, reforma de edificações e reestruturação dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde, se faz necessária a confecção de mobiliários para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades, o quantitativo foi elaborado de acordo com o projeto inicial, com base em suas necessidades, dada a necessidade de contratação de atendimento aos ambientes internos ser estabelecida para a implantação de móveis para atendimento da demanda dos respectivos locais, observou-se que os móveis deveriam ser fabricados sob medida aos ambientes e instalações definidos pela administração, visto a existência dos ambientes já estabelecidos no novo local, necessitando-se equipar o seu espaço interno. assim, a finalidade é que os móveis internos sejam instalados de modo adequado em vãos previamente estabelecidos, como parte inferior de bancadas, pias e balcão de recepção, dessa forma, a contratação mais adequada desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar riscos de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem ADEQUADAMENTE nos espaços previamente estabelecidos, não apresentem MATERIAIS DURÁVEIS E FUNCIONAIS para espaços de saúde, ou ainda, apresentem riscos de acidentes. Atender as necessidades das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, sala de projetos da secretaria municipal de saúde na adequação e substituição de mobiliário em geral já existente e aquisição de móveis planejados em mdf, para os ambientes ampliados.
Valor máximo TOTAL da contratação	R\$ 535.650,01 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo).
Dotação orçamentária:	Funcional programática: 15.006.10 Projeto/Atividade: aquisição de bens Descrição da Natureza: 4.4.90.00.00 Dotação Orçamentária: conforme item 2.2 deste termo de referência Recurso: conforme item 2.2 deste termo de referência
Prazo de execução/entrega:	O prazo de entrega total do lote 05 é de no máximo 30 dias e o prazo para entrega/instalação total dos lotes 01 a 04 e 06 será de no

	máximo 45 dias consecutivos, ambos contados a partir do primeiro dia útil após assinatura do contrato no SEI.
Local de entrega/Instalação:	Os locais para entrega/instalação dos lotes, estão descritos no item 11 deste Termo de Referência.
Forma e Condições de pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação total de cada lote vencido, mediante a apresentação da nota fiscal, após o ateste pela secretaria municipal de saúde sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.
Recebimento (Critério de Medição):	Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, após a sua prestação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por acompanhamento e fiscalização, com apresentação de relatório fotográfico dos móveis instalados e com o ateste pela secretaria municipal de saúde, contrato/autorização de fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta. Os serviços prestados, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, devendo serem refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus ao município, sem prejuízo da aplicação das penalidades. estando de acordo com o termo de referência e a proposta, se dará o recebimento definitivo, e a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente será certificada e encaminhada para liquidação e pagamento. o prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. o recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato/autorização.
Regime de Execução:	A execução do objeto desta contratação será realizada de forma indireta, sob o regime de entrega única.

Sr. Secretário Municipal, solicito abertura de licitação nos termos que seguem:

1. INTERESSE PÚBLICO:

a) Destina-se para a Diretoria de Atenção Básica para compor as Unidades Básica de Saúde, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), e a Sala de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde. Os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, em consonância com o levantamento de projetos e layout dos referidos prédios. Há a necessidade de organização dos espaços físicos, como móveis para copas e recepção, fabricados em madeira (MDF). O quantitativo foi elaborado de acordo com o projeto inicial, com base em suas necessidades. Dada a necessidade de contratação de atendimento aos ambientes internos ser estabelecida para a implantação de móveis (armários, balcão) para atendimento da demanda, observou-se que os móveis deveriam ser fabricados sob medida aos ambientes e instalações definidos pela Administração de cada prédio, visto a existência dos ambientes já estabelecidos no novo local, necessitando apenas equipar o seu espaço interno. Assim, a finalidade é de que os móveis internos sejam instalados de modo adequado em vãos previamente estabelecidos, como parte inferior de bancadas, pias e balcão de recepção. Dessa forma, a contratação mais adequada

desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços previamente estabelecidos, não apresentando estética adequada e ainda podendo gerar riscos de acidentes.

1.1. Descrição da solução como um todo:

a) A aquisição do mobiliário planejado bem como mobiliário em geral, vem para melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Sala de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul, em busca de uma maior eficiência na rotina de trabalho dos servidores e ao atendimento dos pacientes. Maximizando a funcionalidade das salas, criando ambientes mais eficientes e flexíveis, capazes de se adaptar às diferentes atividades desempenhadas pelos profissionais da Saúde, promovendo assim, uma utilização mais eficaz do espaço.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

a) A aquisição dos itens está contemplada no PPA e há previsão da obra na LDO, conforme demonstra a especificação da dotação orçamentária abaixo:

Classif. Funcional	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
15.006.10.301.0755.2654	Aquisição de bens na Atenção Básica	4.4.90.00	76	0002 - receitas impostos e transf. de impostos – saúde 0090 - recursos pab-bloco estruturação 0621 - coapes-sociedade de ensino superior estácio de sá
15.006.10.301.0755.2655	Aquisição de bens na Atenção Especializada	4.4.90.00	77	0002 - receitas impostos e transf. de impostos – saúde 0093 - recursos pab-bloco estruturação 0621 - Coapes-sociedade de ensino superior Estácio de Sá
15.006.10.122.0755.2657	Aquisição de bens na Administração	4.4.90.00	79	0002 - receitas impostos e transf. de impostos - saúde

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- a) O **Fiscal** do contrato: Conforme Termo de Anuência
b) O **Gestor** do Contrato: Conforme Termo de Anuência

c) Critérios de julgamento:

- (x) Menor preço – por lote;
() Maior Desconto

d) Tipo da contratação:

- (x) Serviço comum; publicação: 10 (dez) dias úteis.
() Aquisição de bens; publicação: 08 (oito) dias úteis.

e) **Índice de reajuste:** INPC.

f) **Matriz de riscos - artigo 6º inciso XXVII da LF 14.133/2021:**

(x) Para esta contratação/aquisição, não será necessária a observação de matriz de risco.

g) **Esclarecimentos:**

Informações ou outros elementos necessários a esta contratação/aquisição, deverão ser encaminhados eletronicamente na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

h) **Vistoria técnica – Art.63:**

Os interessados em conhecer o local onde serão prestados os serviços, poderão agendar com o Sr Marco Aurélio Correa, no telefone (47) 2106-8461, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h e das 13h às 16h.

i) **Forma de Fornecimento:** O fornecimento do objeto será:

(X) integral () parcelado () continuado

j) **Forma de seleção do Fornecedor:** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO (artigo 28, inciso I da L.F 14.133), sob a forma ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

k) **Requisitos do Fornecedor:** O Licitante deverá atender os requisitos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, e quando for o caso, Qualificação Técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) **Qualificação Técnica art. 67:**

Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de fornecimento de mobiliário compatível com o(s) item(ns) cotado(s).

b) **Indicação de marcas ou modelos:**(ver inciso I e suas alíneas);

(x) para a presente aquisição/contratação **não** será indicado marca ou modelo.

c) **Exigência de amostra:** (ver inciso II e suas alíneas)

(x) para a presente aquisição/contratação não será exigida amostra;

d) **Permissão de subcontratação:**

(x) para a presente aquisição/contratação será permitida a subcontratação parcial.

Tendo em vista que parte dos itens necessários à execução do objeto, como cubas e outros componentes não fabricados em MDF/madeira, possuem características técnicas e produtivas específicas que, em muitos casos, demandam fornecimento especializado por parte de terceiros.

Artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

e) **Exigência de garantia contratual:**

(X) para a presente aquisição/contratação não será exigida garantia contratual;

f) **Exigências para fase de habilitação:**



Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) no endereço <https://certidoes.cgu.gov.br/> e/ou: b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br)
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portal.datransparencia.gov.br).
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

f.1) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

f.2) O objeto a ser adquirido deverá seguir estritamente as especificações técnicas, devendo os produtos estarem em conformidade com o que for solicitado em Edital e Termo de Referência. A(s) empresa(s) a serem contratada(s), deverá(ão) possuir CNAE compatível como o objeto a ser licitado, e as certidões de regularidade fiscal precisam estar válidas.

f.3) Para os móveis sob medida será permitida a subcontratação parcial. Tendo em vista que parte dos itens necessários à execução do objeto, como cubas e outros componentes não fabricados em MDF/madeira, possuem características técnicas e produtivas.

específicas que, em muitos casos, demandam fornecimento especializado por parte de terceiros.

f.4) Especificações dos memoriais descritivos conforme unidade a ser recebida.

f.5) A(s) empresa(s) devem apresentar:

-Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado das alterações contratuais ou da última consolidação em diante, devidamente registrado, se for o caso.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual; - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas
- CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).
- Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da Licitante

f.3) **Declarações complementares de apresentação obrigatória:**

- Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (ANEXO do Edital).



- Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal (ANEXO do Edital).
- Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. (ANEXO do Edital).
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (ANEXO do Edital).
- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO do Edital).
- Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, a Licitante não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (ANEXO do Edital). - Declaração de inexistência de vínculo familiar (ANEXO do Edital).

g) Habilitação técnica

- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza presente na licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos respectivos materiais.
- Certificação FSC ou CERFLOR ou ABNT ISO14001 a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada na confecção dos armários.

h) Balanço Patrimonial – Art.65 § 1º e Art.69 Inciso I da Lei nº 14.133, de 2021

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

h.1) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

h.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5. PERMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO ARTIGO 15 E INCISOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021:

5.1) A participação de consórcio obedecerá às seguintes condições:

a) As empresas consorciadas deverão apresentar instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder que será a responsável principal perante a Administração, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas (tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato). A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber, dar quitação e representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recurso, firmar contrato e praticar todos os atos necessários para a perfeita execução do objeto licitado. Em se tratando de consórcio com a participação de empresa estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente

à empresa brasileira; A participação da empresa líder do consórcio far-se-á por intermédio de seu representante legal ou procurador, devidamente comprovados.

b) No caso de ser considerado vencedor, antes da assinatura do contrato, o consórcio fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido, e subscrito pelos consorciados;

b.1 A comprovação de dará no ato da assinatura do contrato, sob apresentação da constituição e o registro do consórcio, consoante §3º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

c) O consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da Administração;

c.1) No caso de aprovação pelo município, fica o Consórcio condicionado à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato – consoante §5º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

d) Os documentos exigidos para aferição da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira quando for o caso, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, quando for o caso, o somatório de atestados entre as consorciadas, conforme regramento estabelecido no Edital. A exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira, deve ser atendida integralmente por todas as consorciadas. Quando for caso e previsto no Edital, a exigência de avaliação de índices do Balanço Patrimonial, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação e ainda, em se tratando de empresa consorciada deverá atender o equivalente a 20% do orçamento máximo (Art.15 Par. 2º da LF 14.133/2021), não se aplicando a consórcios em sua totalidade por microempresas e pequenas empresas, devidamente comprovadas.

e) Haverá impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, de acordo com o inciso IV do artigo 15 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

(x) para a presente contratação fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” na contratação em tela.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

c) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato e/ou nota e empenho, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

c.1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

c.2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c.3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c.4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

c.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

e) Manter durante toda a vigência do contrato e/ou nota de empenho, em compatibilidade com as



obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

f) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato e/ou nota de empenho, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

g) Quando solicitado pelo Fiscal do contrato e/ou nota de empenho, deverá a contratada comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21);

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

i) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

j) Efetuar a entrega do objeto, conforme determinado neste Termo de Referência.

k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7. PENALIDADES:

7.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando for o caso;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

e) fraudar a licitação

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada, quando for o caso;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

7.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e,

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

7.4 - A advertência será aplicada exclusivamente ao contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato; quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.4.1 - A multa será recolhida conforme percentuais indicados no parágrafo 3º do art. 156 da Lei 14.133/2021 que corresponde ao mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial, conforme critérios abaixo:

- a) Para as infrações previstas no item 7.1 alíneas “a”, “b” e “c” a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) até o máximo de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas no item 8.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% (quinze por cento) até ao máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

7.4.2 - Em caso de reincidência, multa compensatória de 5% (cinco por cento), aplicada cumulativamente, sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o novo descumprimento contratual;

7.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 7.1 alíneas “a”, “b” e “c” quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 7.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 7.1 alíneas “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

7.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 7.1 alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

7.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis,



que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

7.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7.14 - No caso da necessidade de aplicação das sanções acima, estas serão justificadas e definida pelo Fiscal e Gestor do contrato;

8. MODELO DE GESTÃO

- a) O contrato, deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) O fiscal do contrato, acompanhará a entrega/execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- c) O fiscal identificará qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato, emitirá notificações para a correção da entrega/execução, determinando prazo para a correção.
- d) O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) O gestor do contrato, emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na entrega/execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar relatório de atesto de cumprimento de obrigações.
- f) O gestor do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9. GESTOR E FISCAL:

FUNÇÃO	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	DIRETORIA
GESTOR	Marco Aurélio Correa	115740	Diretoria Administrativa
SUPLENTE	Tatiana Luiza Machado	8307	Diretoria Administrativa
FISCAL	Paulo Roberto Selenko	115871	Diretoria Administrativa
SUPLENTE	Marcos Atalábio de Miranda	126500	Diretoria Administrativa

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



a) A contratada deverá cumprir o prazo de entrega do mobiliário sob medida estabelecido de 45 dias após a emissão da AF e iniciar a verificação de medidas in loco no 1º dia útil após o recebimento da mesma, realizando o contato com o gestor e fiscais do contrato de acordo com cada lote.

a.1) Os bens deverão ser entregues no endereço conforme a indicação de cada lote deste termo de referência.

a.2) Os reparos por eventuais vícios/defeitos de fabricação ou incorreção na acomodação dos bens em 10 dias úteis. Dar garantia contra quaisquer defeitos de fabricação, sem ônus adicional a Secretaria Municipal de Saúde, e o prazo de Garantia dos itens deverá ser de no mínimo 1 ano e ferragens de até 5 anos, ou garantia superior se indicada pelo fabricante contados do recebimento definitivo.

b) Para o mobiliário em geral a entrega deverá ser única em no máximo 30 dias a contar do recebimento da AF.

b.1) Os reparos por eventuais vícios/defeitos de fabricação ou incorreção na acomodação dos bens em 10 dias úteis. Dar garantia contra quaisquer defeitos de fabricação, sem ônus adicional a Secretaria Municipal de Saúde, e o prazo de Garantia dos itens deverá ser de no mínimo 1 ano ou garantia superior se indicada pelo fabricante contados do recebimento definitivo.

11. Descrição dos lotes e valores máximos:

11.1. Considerando a LC 147/2014, os LOTES 01, 02 E 03 terão Disputa Ampla e os LOTES 04, 05 e 06 são exclusivos para ME/EPP.

11.2. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a aquisição em sua totalidade.

LOTE 01					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
01 - 13		13	UBS Estrada Nova - Rua Ingo Blunk, 110 - Estrada Nova, Jaraguá do Sul - SC, 89254-368		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-11	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: 2000x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido.	R\$ 9.034,90	R\$ 9.034,90



			Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,20 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral		
--	--	--	--	--	--



			Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
02	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA - COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-21	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: • MÓVEL: 2000X350X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem	R\$ 3.873,96	R\$ 3.873,96



			designados pela contratante.		
03	01	BANCADA DE APOIO – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-16	BANCADA DE APOIO – COPA Descritivo: •TAMPO: 980x500 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. •TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. Deverá ser instalado a 1000mm do piso acabado.	R\$ 2.430,40	R\$ 2.430,40
04	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Local: Recep./ Lav. de materiais/ Esterilização CÓDIGO	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1450x550 mm (módulo 01) e 1500x550 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e	R\$ 16.769,65	R\$ 16.769,65



		23376-9	rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 4,18 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades		
--	--	----------------	--	--	--



			– um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
05	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem/ Distr./ Depósito CÓDIGO 23376-7	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1500x550 mm (módulo 01) e 1400x550 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00

			pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,05 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 20 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e	
--	--	--	--	--



			instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
06	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – CIRCULAÇÃO Local: Circulação /Guarda-volume CÓDIGO 22153-24	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – CIRCULAÇÃO Descritivo: CxPxH – 2300x500x2900* mm *Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. • MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: MDF 6 mm - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS INFERIORES: 12,56 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 56 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00



			instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
07	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM Local: Enfermagem CÓDIGO 23376-23	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM Descritivo: •TAMPO: 1850x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de	R\$ 10.022,40	R\$ 10.022,40



			água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,97 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 06 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
08	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CURATIVOS	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CURATIVOS •TAMPO: 1550x550 mm Confeccionado em porcelanato	R\$ 10.004,90	R\$ 10.004,90

		Local: Sala de Curativos CÓDIGO 23376-13	técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,64 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm	
--	--	--	---	--



			em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades. Um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
09	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – CURATIVOS Local: Curativos CÓDIGO 23376-31	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – CURATIVOS Descritivo: • MÓVEL: 1550X400X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck.	R\$ 4.421,00	R\$ 4.421,00



			•MÓVEL – PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS: 1,64 metro lineares. Perfil puxador Encaixe metálico para MDF 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •PISTÃO A GÁS PARA PORTAS BASCULANTES: 06 unidades (02 unidades por porta). Pistão a gás de 300 mm/140 N/ abertura de 90º/ abertura standart. •DOBRADIÇAS - PORTAS: 06 unidades (02 unidades por porta) Dobradiças de 110º de abertura. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
10	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA A Local: Consult. Odontológico CÓDIGO 23376-3	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Descritivo: •TAMPO: 1600x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura	R\$ 7.707,40	R\$ 7.707,40



			Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,00 metro linear. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel.		
--	--	--	--	--	--

			Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
11	01	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Local: Consultório odontológico CÓDIGO 23785-3	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Descritivo: CxPxH – 500x550x755mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 75 mm e três gavetas 120 mm. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA GAVETAS: 07 unidades Puxador para móveis fabricado em aço inox escovado. Aço Inox 304 - Perfil: Tubular Retangular – Medida do Perfil em Centímetro: 1,5 cm largura x 1,5 cm espessura x 1 mm parede. Dimensão do puxador 367 mm. •CORREDIÇA TELESCÓPICA	R\$ 3.611,25	R\$ 3.611,25



			TT44 SLOWMOTION: 14 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por móvel Altura total do rodízio 65 mm Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
12	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA A Local: Consultório Odontológico CÓDIGO 23376-4	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Descritivo: • MÓVEL: 1600X400X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS:	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00



			Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS: 1,64 metro lineares Perfil puxador Encaixe metálico para MDF 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •PISTÃO A GÁS PARA PORTAS BASCULANTES: 06 unidades (02 unidades por porta) Pistão a gás de 300 mm/140 N/ abertura de 90º/ abertura standart. •DOBRADIÇAS - PORTAS: 06 unidades (02 unidades por porta) Dobradiças de 110º de abertura. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
13	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO O - Local: Recep./ Lav. de materiais/ Esterilização CÓDIGO 23376-22	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1450x550 mm (módulo 01) e 2000x700 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa	R\$ 15.319,40	R\$ 15.319,40



			pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 4,18 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm (módulo 01-04 unidades) e comprimento 650 mm (módulo 02-04 unidades). Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow	
--	--	--	---	--

		motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 12 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 121.009,26

LOTE 02					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
14 - 27		14	UBS Rio Molha - Rua Adolfo Antônio Emmendoerfer, 2675 - Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, 89259-800		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
14	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-24	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1350x550 mm (módulo 01) e 1500x550 mm (módulo 02) Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo, instalação da cuba e torneira. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a	R\$ 18.797,40	R\$ 18.797,40



			parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 4,00 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. • TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta.		
--	--	--	--	--	--



			Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
15	01	BANCADA PARA REFEIÇÃO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-32	BANCADA PARA REFEIÇÃO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: 2700x550 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. •TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. • RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo –	R\$ 3.563,33	R\$ 3.563,33



			referência Berneck. •FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. Deverá ser instalado a 1000mm do piso acabado.		
16	01	BANCADA DE APOIO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-55	BANCADA DE APOIO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: 2200x400 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. •TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO:	R\$ 3.406,67	R\$ 3.406,67



			Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. Deverá ser instalado a 1000mm do piso acabado.		
17	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – LAVAGEM DE MATERIAIS Local: Recep./ Lav. de materiais/ Esterilização CÓDIGO 23376-56	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – LAVAGEM DE MATERIAIS Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 2000x550 mm (módulo 01) e 1750x550 mm (módulo 02) Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck.	R\$ 17.378,13	R\$ 17.378,13



			•PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 8,32 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 02 unidades. Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 02 unidades Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 20 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 12 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
18	01	MÓVEL COM	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E	R\$ 19.233,33	R\$ 19.233,33



		TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem e Distribuição CÓDIGO 23376- 57	DISTRIBUIÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 2750x550 mm (módulo 01) e 2000x550 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 9,41 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 24 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral		
--	--	---	---	--	--



			Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
19	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO Local: Expurgo CÓDIGO 22153-25	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO Descritivo: CxPxH – 2250x500x2950* mm *Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck.	R\$ 20.690,50	R\$ 20.690,50



			•MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: MDF 6 mm - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS INFERIORES: 15,51 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 16 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 14 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
20	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CONSULTÓRIO ODONT. E MESA AUXILIAR Local: Consultório Odontológico CÓDIGO 23376-58	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CONSULT. ODONTOLÓGICO E MESA AUXILIAR MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA Descritivo: •TAMPO: 2150x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca.	R\$ 13.087,40	R\$ 13.087,40



			•RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,08 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08		
--	--	--	--	--	--

			unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Descritivo: CxPxH – 500x550x755mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 75 mm e três gavetas 120 mm. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm		
--	--	--	---	--	--



		de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA GAVETAS: 07 unidades. Puxador para móveis fabricado em aço inox escovado. Aço Inox 304 - Perfil: Tubular Retangular – Medida do Perfil em Centímetro: 1,5 cm largura x 1,5 cm espessura x 1 mm parede. Dimensão do puxador 367 mm. •CORREDIÇA TElescópica TT44 SLOWMOTION: 14 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por móvel Altura total do rodízio 65 mm Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
--	--	--	--	--



21	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Local: Esterilização CÓDIGO 23376-59	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1220x700 mm (módulo 01) e 2250x500 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,20 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão	R\$ 15.365,40	R\$ 15.365,40
----	----	---	--	---------------	---------------



			plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 10unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
22	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – PROCEDIMENTOS Local: Procedimentos	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – PROCEDIMENTOS Descritivo: •TAMPO: 3260x600 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a	R\$ 18.007,40	R\$ 18.007,40



		CÓDIGO 23376-26	parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,95 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA		
--	--	--	---	--	--



			TT44 SLOWMOTION: 20 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
23	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 01 Local: Enfermagem 01 CÓDIGO 23376-33	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 01 Descritivo: •TAMPO: 1700x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa	R\$ 10.128,07	R\$ 10.128,07



		pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,30 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema		
--	--	---	--	--



			slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
24	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 02 Local: Enfermagem 02 CÓDIGO 23376-34	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 02 Descritivo: •TAMPO: 1680x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm	R\$ 10.127,40	R\$ 10.127,40



		de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,27 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na		
--	--	---	--	--



			base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
25	01	MÓVEL SOB MEDIDA – SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS Local: Sanitários Funcionários CÓDIGO 23376-27	MÓVEL SOB MEDIDA – SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS Descritivo: •TAMPO: 1300x600 mm Tampo existente, conferir medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,37 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •PÉS PARA MÓVEL: 05 unidades. Pés para móvel em aço inox com regulagem. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e	R\$ 6.263,25	R\$ 6.263,25



			instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
26	01	MESAS ACS SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Local: Agentes de Saúde (ACS) CÓDIGO 19275-38	MESAS ACS SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Descritivo: •MÓVEL: Tampo em L 305,7x600 mm (módulo 01) e 205x60 mm (módulo 02) •MÓVEL – LATERAIS/ FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. •PUXADORES PARA GAVETA: 3,46 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 18 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.	R\$ 14.676,75	R\$ 14.676,75



27	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Local: Agentes de Saúde (ACS) CÓDIGO 23376-60	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Descritivo: • MÓVEL: 3050X400X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS: 3,26 metros lineares Perfil puxador Encaixe metálico para MDF15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •PISTÃO A GÁS PARA PORTAS BASCULANTES: 05 unidades (01 unidade por porta). Pistão a gás de 300 mm/140 N/ abertura de 90°/ abertura standart. •DOBRADIÇAS - PORTAS: 10 unidades (02 unidades por porta) Dobradiças de 110° de abertura. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.	R\$ 6.946,25	R\$ 6.946,25
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 02					R\$ 177.671,28

LOTE 03					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
28 - 41		15	UBS Sta. Luzia - Rua Emília Prestini Gascho, 101 - Santa Luzia, Jaraguá do Sul - SC, 89267-135		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
28	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO Local: Expurgo CÓDIGO 22153-30	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO Descritivo: CxPxH – 2250x500x2840* mm *Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: Confeccionada em MDF 6 mm de espessura - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS INFERIORES: 11,04 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 14 unidades por móvel.	20.605,00	20.605,00



			Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 14 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
29	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Local: Esterilização/ Recepção/ Lavagem de materiais CÓDIGO 23376-61	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Tampo em L 2300x550 mm (módulo 01) e 1000x70 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água, esgoto e passagem do cano da autoclave para o corte do tampo e instalação da cuba e autoclave. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo –	R\$ 15.819,07	R\$ 15.819,07



		referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,57 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 56x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema		
--	--	--	--	--



			slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 10 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
30	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem e Distribuição CÓDIGO 23376-62	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Descritivo: •TAMPO: 1000x700 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS:	R\$ 6.632,67	R\$ 6.632,67

			Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 2,53 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 02 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
31	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem e	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Descritivo: • MÓVEL: 2000x350x500 (CxPxH) • MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em	R\$ 6.467,50	R\$ 6.467,50



		Distribuição CÓDIGO 23376-35	laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS/ CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
32	01	MESA ATENDIMENTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Local: Dispensário CÓDIGO 19275-42	MESA ATENDIMENTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Descritivo: • MÓVEL: 1600x550x825 (CxPxH) • MÓVEL – LATERAIS/ FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. •PUXADORES PARA GAVETA: 1,10 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 02 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante	R\$ 4.681,50	R\$ 4.681,50



			no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
33	02	PRATELEIRA SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Local: Dispensário CÓDIGO 13270-7	PRATELEIRAS SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Descritivo: • TAMPO: 55x35 (CxP) • MÓVEL: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Suporte invisível para prateleira de 30 cm – 02 unidades por prateleira. Conferir medida e esquadro das paredes •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.	R\$ 1.186,75	R\$ 2.373,50
34	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Local: Dispensário CÓDIGO 22153-26	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Descritivo: CxPxH – 2250x500x2600* mm *Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em	R\$ 12.646,67	R\$ 12.646,67



			laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: Confeccionado em MDF 6 mm - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS INFERIORES: 16,06 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 16 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 04 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm •TRILHO DE ALUMÍNIO: Kit trilho de alumínio para portas de correr. 1,54 metros lineares – em Alumínio Inox Escovado •FECHADURA – GAVETAS: Fechadura para gaveta com chave – 02 unidades (01 por gaveta). •FECHADURA – PORTAS: Fechadura/ Travamento com •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
35	01	GUICHÊS SOB MEDIDA – ACS	GUICHÊS SOB MEDIDA – ACS Descritivo:	R\$ 17.218,75	R\$ 17.218,75

		Local: Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) CÓDIGO 20564-1	•MÓVEL: Tampo em L 379,7x700 mm (módulo 01) e 370x70 mm (módulo 02) •MÓVEL – LATERAIS/ FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. •PUXADORES PARA GAVETA: 6,51 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 12 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
36	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa Quantidade: Uma (01) unidade. Descritivo:	R\$ 10.147,07	R\$ 10.147,07



		CÓDIGO 23376-63	• TAMPO: 2000x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. • RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. • MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,62 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto		
--	--	----------------------------------	---	--	--

			hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. • TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
37	01	BANCADA SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-68	BANCADA SOB MEDIDA – COPA Descritivo: • TAMPO: 2000x550 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. • TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF de	R\$ 3.476,67	R\$ 3.476,67



			espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. •RODABANCA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
38	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – SALA DE CURATIVOS Local: Sala de Curativos CÓDIGO 23376-64	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – SALA DE CURATIVOS Descritivo: •TAMPO: 2850x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm	R\$ 17.194,80	R\$ 17.194,80

		de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,03 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 02 unidades Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 02 unidades Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta.		
--	--	--	--	--



			•DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
39	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Local: Estocagem e Distribuição CÓDIGO 23376-65	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Tampo em L 1200x700 mm (módulo 01) e 230x500 (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo –	R\$ 19.240,73	R\$ 19.240,73



		referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,26 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 10 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e		
--	--	---	--	--



			instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
40	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Local: Sala Odontológica CÓDIGO 23376-66	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Descritivo: •TAMPO: Tampo em L 1850x400 mm (módulo 01) e 1700x550 (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 5,53 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade	R\$ 19.330,73	R\$ 19.330,73



			Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
41	01	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Local: Consultório odontológico	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Descritivo: CxPxH – 500x550x755mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 75 mm e 03 (três) gavetas 120 mm. •MÓVEL – TAMPO:	R\$ 3.000,50	R\$ 3.000,50



		CÓDIGO 23785-9	Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA GAVETAS: 07 unidades Puxador para móveis fabricado em aço inox escovado. Aço Inox 304 - Perfil: Tubular Retangular – Medida do Perfil em Centímetro: 1,5 cm largura x 1,5 cm espessura x 1 mm parede. Dimensão do puxador 367 mm. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 14 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por		
--	--	---------------------------------	--	--	--

		móvel Altura total do rodízio 65 mm Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 03				R\$ 158.835,12

LOTE 04					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
42 - 50		10	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – Rua Onélia Horst, 212 - Vila Lenzi, Jaraguá do Sul - SC, 89252-370		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
42	01	MESA OVAL CÓDIGO 19275-39	MESA OVAL 1.700 x 1.000 x 760 MESA SOB MEDIDA a oval 1.700 mm de comprimento com 1.000 mm de largura e 760 mm de altura, com torre de tomadas, tampo na cor preta, material MDF, com dois pés em ferro (metal preto). Obs: Conferir no local das medidas e posição da torre de tomadas que deverá ser em um dos pés.	R\$ 6.444,50	R\$ 6.444,50
43	01	APARADOR CÓDIGO 101540-2	APARADOR 1.200 x 350 x 760 Aparador 1.200 mm de comprimento, 350 mm de largura, 760 mm de altura, pés em formato de “U” em ferro (metal preto), tampo me MDF na cor preta.	R\$ 5.736,25	R\$ 5.736,25
44	01	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA DE ARQUIVOS CÓDIGO 22153-31	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA DE ARQUIVOS Descritivo: CxPxH – 1180x450x2610 mm Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local.	R\$ 4.336,50	R\$ 4.336,50



			• MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. • MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. • MÓVEL – PRATELEIRAS e NICHOS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. • FUNDO: Confeccionada em MDF 6 mm de espessura - cor Branco Carvalho Treviso – referência Berneck. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,20 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 02 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
45	01	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA DE ARQUIVOS	R\$ 5.056,80	R\$ 5.056,80



		DE ARQUIVOS CÓDIGO 22153-32	Descritivo: CxPxH – 1720x450x2610 mm Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. • MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. • MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. 46 MESA AUXILIAR CXPXH – 450X500X655MM 2 UN.– CÓDIGO 23785-1 • MÓVEL – PRATELEIRAS/ NICHOS/ BANCADA: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. • FUNDO: Confeccionada em MDF 6 mm de espessura – cor Branco Carvalho Treviso – referência Berneck. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 7,15 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 02 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm • CORREDIÇA ROLDANA SIMPLES: Corrediça roldana simples, em aço inox, para	
--	--	---	---	--



			gavetas de medicamentos – 350 mm – 84 unidades (01 par por gaveta). • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
46	02	MESA AUXILIAR CÓDIGO 23785-10	MESA AUXILIAR Descritivo: CxPxH – 450x500x655mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 140 mm. • MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • PUXADORES PARA GAVETAS: 1,98 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par)	R\$ 2.970,00	R\$ 5.940,00



			Aço relaminado Comprimento 450 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por móvel Altura total do rodízio 65 mm Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
47	1	PRATELEIRA SOB MEDIDA CÓDIGO 13270-4	PRATELEIRA SOB MEDIDA Descritivo: • TAMPO: 253x60 (CxP) – Instalar a 30 cm do piso acabado. • MÓVEL: Confeccionada em Porcelanato técnico retificado branco polido. • FIXAÇÃO: Prever estrutura para fixação e sustentação. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.	R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00
48	02	PRATELEIRA SOB MEDIDA CÓDIGO 13270-5	PRATELEIRA SOB MEDIDA Descritivo: • TAMPO: 95x30 (CxP) • MÓVEL: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck.	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00



			• FIXAÇÃO: Suporte invisível para prateleira de 25 cm – 03 unidades por prateleira. Conferir medida e esquadro das paredes • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
49	01	MÓVEL SOB MEDIDA CÓDIGO 23376-67	MÓVEL SOB MEDIDA PARA SALA DE ESTERILIZAÇÃO Descritivo: • MÓVEL: 3750x625 mm Tampo existente no local. Instalar sob o tampo existente. • MÓVEL – CAIXARIA/ ESTRUTURA/ GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL - FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • RODAPÉ: Confeccionado em Porcelanato técnico retificado branco polido. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 9,24 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 48 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 600 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante	R\$ 4.762,50	R\$ 4.762,50



			no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
50	02	PRATELEIRA SOB MEDIDA CÓDIGO 13270-6	PRATELEIRA SOB MEDIDA Descritivo: • TAMPO: 120x30 (CxP) • MÓVEL: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • FIXAÇÃO: Suporte invisível para prateleira de 25 cm – 04 unidades por prateleira. Conferir medida e esquadro das paredes • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 04				R\$ 37.551,55	

LOTE 05					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
51-52		3	Sala de Projetos – Secretaria Saúde - Rio Molha– Rua Isidoro Pedri, nº120 – Barra do Rio Molha - Cep 89259-590		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
51	02	MESA EM L – SOB MEDIDA CÓDIGO 19275-44	MESA EM L – SOB MEDIDA - Móvel em L- tampo 01- CxPxH- 800x700x725 mm – tampo 02 (conexão) – C (comprimento da 1/2 circunferência)x PxH- 1.106x700x725 mm – tampo 03 - CxPxH- 1500x700x725 mm. Prever todas as bordas arredondadas • MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em	R\$ 6.914,00	R\$ 13.828,00



			laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • MÓVEL – TAMPO (01 e 03): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Wengue Valência – referência Berneck. • MÓVEL – TAMPO (02): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • PUXADORES PARA GAVETA: 3 unidades por móvel Puxador linear 15 cm. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 06 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
52	01	MESA EM L – SOB MEDIDA CÓDIGO 19275-43	MESA EM L – SOB MEDIDA - Móvel em L- tampo 01- CxPxH-700x800x725 mm – tampo 02 (conexão) – C (comprimento da ½ circunferência)x PxH-1106x700x725 mm – tampo 03 - CxPxH-800x700x725 mm	R\$ 8.557,50	R\$ 8.557,50



		Prever todas as bordas arredondadas • MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • MÓVEL – TAMPO (01 e 03): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Wengue Valência – referência Berneck. • MÓVEL – TAMPO (02): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • PUXADORES PARA GAVETA: 3 unidades por móvel Puxador linear 15 cm. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 06 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 05				R\$ 22.385,50

LOTE 06



Item		Quantidade	Local de Entrega		
53-55		10	CEO – Secretaria Saúde - Rio Molha– R. Onélia Horst, 212 - Vila Lenzi, Jaraguá do Sul - SC, 89252-370		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
53	04	BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA – CÓDIGO 13434-5	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA Banco Ecológico de Madeira Plástica maciça com Encosto para Jardim, produzido em Polietileno e Polipropileno. Cor: Itaúba Ou Similar; Especificações Técnicas Mínimas: Comprimento: 1,50 MT Altura Assento: Entre 37 Cm E 44 Cm Altura Encosto: Entre 34 Cm E 40 Cm Altura Total: 77 Cm Profundidade do Assento: Entre 34 Cm E 42 Cm Estrutura: 3 Pés, em Formato de H, Produzido em Material PP Medidas Aproximadas Perfil: Tábua 13,5 cm X 3 cm X 1,50 MT Peso Aproximado: 21 Kg Resistência: Suporta até 500 Kg (distribuído [peso] em todo o assento) A Montagem e instalação será de responsabilidade da Contratada.  <i>Imagem ilustrativa</i>	R\$ 1.929,33	R\$ 7.717,32
54	01	EMBALADOR DE GUARDA CHUVA CÓDIGO 32218- 1	EMBALADOR DE GUARDA CHUVA Embalador de guarda-chuva com porta guarda-chuva inox, acompanha 300 refis porta guarda-chuva nas medidas: 20x20x50 cm.	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00

			<i>Imagem ilustrativa</i> 		
55	05	PUFF COLORIDO CÓDIGO 100964-8	PUFF REDONDO COLORIDO GRANDE C/ ENCHIMENTO: Confeccionado com zíper, para poder encher, além de facilitar na limpeza. • MEDIDAS: Diâmetro 1,40m x Altura 0,40m • MATERIAL: Suede – O enchimento deverá ser de flocos de espuma (700 a 900 litros). • CORES: 2 un. Azul – 2 un. Amarelo – 1 un. Verde.  <i>Imagem ilustrativa</i>	R\$ 1.810,00	R\$ 9.050,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 06				R\$ 18.197,32	

12. DOCUMENTAÇÃO ANEXO:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Orçamentos;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Solicitação de Compras;
- Consolidação dos orçamentos;
- Termo de Anuência Fiscal e Gestor

Diante do presente Termo de Referência, solicita-se a abertura de licitação, sendo que a presente justificativa deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração para condução do procedimento licitatório pelo Sr. Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, observados os prazos e formalidades legais.

Jaraguá do Sul, 20 de março de 2025.

Rogério Luiz da Silva
Secretário Municipal da Saúde

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº xxx/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede governamental na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, nesta cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.459/0001-23, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____ nº _____, no município de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS**, homologado em ____/____/2025, pactuam o presente mediante sujeição mútua às normas do edital, Decreto Municipal 16.996/2023 e alterações, Lei Federal 14.133/2021 e as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto do presente contratado consiste na **contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação de móveis planejados em MDF, incluindo materiais, entrega e instalação. Aquisição de mobiliário em geral, visando atender diversas demandas para compor as unidades: UBS Mathilde Sebold Blunk– (Estrada Nova), UBS Amábile Pedrotti – (Rio Molha), UBS Ana Pretti Pedri (Santa Luzia), Centro De Especialidades Odontológicas (CEO) e Secretaria Municipal De Saúde (Sala De Projetos)**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital.

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 - O Termo de Referência;

1.2.2 - O Edital da Licitação;

1.2.3 - A Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O Município pagará ao CONTRATADO, o valor, conforme segue:

xxx

1.3.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1 – O recurso orçamentário decorrente da despesa deste edital correrá por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício correlato, a saber:

Classif. Funcional	Projeto/ Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
15.006.10.301.07	AQUISIÇÃO DE	4.4.90.00	74	2.601.0000.0090 - SF-



55.2654	BENS NA ATENÇÃO BÁSICA			Recursos PAB-Bloco Estruturação
15.006.10.301.07 55.2654	AQUISIÇÃO DE BENS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - POLICLÍNICA II	4.4.90.00	75	2.601.0000.0093 - SF-RECURSOS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE-BLOCO ESTRUTURAÇÃO
15.006.10.122.07 55.2657	AQUISIÇÃO DE BENS NA ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.00	77	2.501.0000.0800 - SF-RECURSOS PRÓPRIOS – PMJS

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto **constam** no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2 - Modelo de gestão;

a) O contrato, deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) O fiscal do contrato, acompanhará a entrega/execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

c) O fiscal identificará qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato, emitirá notificações para a correção da entrega/execução, determinando prazo para a correção.

d) O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

e) O gestor do contrato, emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na entrega/execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar relatório de atesto de cumprimento de obrigações.

f) O gestor do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA –PRAZO, LOCAL, PAGAMENTO e REAJUSTE - ([art. 92, V e VI](#))

4.1 – O prazo de entrega total do lote 05 é de no máximo 30 dias e o prazo para entrega/instalação total dos lotes 01 a 04 e 06 será de no máximo 45 dias consecutivos, ambos contados a partir do primeiro dia útil após assinatura do contrato no SEI. O prazo de vigência será igual ao prazo de entrega acrescido de 60 (sessenta) dias.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação total de cada lote vencido, mediante a apresentação da nota fiscal, após o ateste pela secretaria municipal de saúde sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

4.3 - Em conformidade com o Decreto Municipal nº 17.339/2023, de 21 de julho de 2023, o CONTRATANTE procederá a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com base no artigo 2º-A, da Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, incluído pelo artigo 1º, da IN RFB Nº 2145, de 26 de junho de 2023, ao efetuar o pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia.

4.3.1 – Não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na fonte àqueles dispostos no §2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.339/2023.

4.3.2 – Deverá a CONTRATADA, em obediência ao artigo 3º do Decreto supracitado, a partir de 15 de agosto de 2023 emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 2012, e suas alterações.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/02/2025.

4.5 – Local de entrega/instalação: Os locais para entrega/instalação dos lotes, estão descritos no item 11 do Anexo I - Termo de Referência

4.6 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC ou outro que vier, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)/365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.8 - A nota deverá ser emitida com a seguinte razão social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL – FMS

CNPJ 14.007.211/0001-60 Insc. Estadual - ISENTA

Rua Isidoro Pedri, 120 – Barra do Rio Molha – CEP 89259-590 Jaraguá do Sul SC

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 – Será considerada infração administrativa, nos termos da lei, o contratante que, com dolo ou culpa:



- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
 - b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando for o caso;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- e) fraudar a licitação
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada, quando for o caso;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- i) Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- j) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.2) Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3) Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

10.4) A advertência será aplicada exclusivamente ao contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato; quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.4.1) A multa será recolhida conforme percentuais indicados no parágrafo 3º do art. 156 da Lei 14.133/2021 que corresponde ao mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial, conforme critérios abaixo:

- a) Para as infrações previstas no item 10.1 alíneas “a”, “b” e “c” a multa será de **0,5% (cinco décimos por cento) até o máximo de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.**



b) Para as infrações previstas no item 10.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de **15% (quinze por cento) até ao máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.**

10.4.2) Em caso de reincidência, multa compensatória de 5% (cinco por cento), aplicada cumulativamente, sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o novo descumprimento contratual;

10.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 10.1 alíneas “a”, “b” e “c” quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 10.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 alíneas “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1 alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

10.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) LEI 13.709/2018



6.1 - O CONTRATADO autoriza a coleta de dados pessoais e empresariais imprescindíveis a execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:

6.1.1 - Dados relacionados à sua identificação pessoal e empresarial DA CONTRATADA, da pessoa jurídica e do seu representante legal e funcionários, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;

6.1.2 - Dados relacionados ao endereço da sede da pessoa jurídica CONTRATADA tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE enviar de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato ora assinado;

6.1.3 - Os dados coletados com base no legítimo interesse do CONTRATANTE, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da CONTRATANTE, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD.

6.2 - O CONTRATANTE fica autorizada a compartilhar os dados do CONTRATADO, agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

6.3 - O CONTRATANTE se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Contratado e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao contratado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

6.4 - O CONTRATANTE, é permitido manter e utilizar os dados pessoais e empresariais durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

6.5 - O CONTRATADO fica ciente de que a CONTRATANTE poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

6.5.1 - Para cumprimento de obrigações decorrentes do objeto do contrato;

6.5.2 - Para cumprimento, pela CONTRATANTE, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

6.5.3 - Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

6.5.4 - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

6.5.5 - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

6.5.6 - Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTRATANTE ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

6.6 - O CONTRATADO autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE bem como do CONTRATADO.

6.7 - O CONTRATADO possui tempo determinado de 05 (cinco) anos para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento;

6.8 - A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte do CONTRATANTE, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de 05 (cinco)

anos, conforme lei civil. Para tanto, caso o CONTRATADO deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido;

6.9- O CONTRATADO autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte DO CONTRATANTE a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

7.1 - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

7.2 - A extinção do contrato poderá ser²:

7.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

7.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

7.2.3 – Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA OITAVA – MATRIZ DE RISCO ([art. 103](#))

8.1 - Não haverá matriz de risco contratual da execução.

CLÁUSULA NONA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Serão responsáveis pela Fiscalização e Gestão deste contrato, os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	CAD.	ENTIDADE / SECRETARIA
Gestor			
Fiscal			

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto do presente contrato será recebido:

10.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade das exigências contratuais.

10.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DO OBJETO ([art. 92, XII e XIII](#))

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

2 Art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92](#))

12.1 – São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Acompanhar os prazos de execução, exigindo que o contratado tome as providências necessárias para regularização da montagem e dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92](#))

13.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- c) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- e) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- f) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- g) Quando solicitado pelo Fiscal do contrato, deverá a contratada comprovar a reserva de cargos



a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21);

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

i) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

j) Efetuar a entrega do objeto, conforme determinado neste Termo de Referência.

k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

l) Pela responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato, quando for o caso de consórcio.

m) O consórcio não poderá ter sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da Administração, e se, tendo aprovação pelo município, fica o Consórcio condicionado à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato – Art 15 Par. 5º da Lei 14.133/2021, quando for o caso de consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 – A licitante vencedora assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação. A CONTRATANTE ficará alheia à relação jurídica que se estabelecer entre a licitante vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul-SC, com renúncia expressa a qualquer outro;

E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Jaraguá do Sul (SC), ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

_____ - Gesto do

CONTRATADA:

Testemunhas:

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS**

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 008/2025-FMS e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS
ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AOS CRITÉRIOS DO ART. 3º DA L.C. Nº 123/2006

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____ cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Data e Local:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS
ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da Cooperativa, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 34 L.F. 11.488/2007

DECLARO, sob as penas da lei, que esta Cooperativa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____ preenche as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, bem como declaro que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferi Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Local/ Data

Nome da Cooperativa + Carimbo
Nome do responsável legal da Cooperativa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Data e Local:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS
ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2025-FMS, instaurada pelo Município de Jaraguá do Sul, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

Data e Local:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS
ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO JUDICIAL

Declaramos para todos os fins de direito, que nos 5 (cinco) anos retroativos a esta data, esta Licitante não teve nenhuma condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Data e Local:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(razão Social da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 008/2025-FMS.

Data e Local:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO X - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS	
Fornecedor: CNPJ: Bairro: CEP: Município: Estado: Telefone: E-mail: Banco: Agência: Conta Corrente:	Endereço:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme definido no Anexo I – Termo de Referência.	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:	
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>	

LOTE 01					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
01 - 13		13	UBS Estrada Nova - Rua Ingo Blunk, 110 - Estrada Nova, Jaraguá do Sul - SC, 89254-368		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
01	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-11	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: 2000x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para		



		vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,20 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado		
--	--	---	--	--



			Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
02	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA - COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-21	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: • MÓVEL: 2000X350X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO:		



			Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
03	01	BANCADA DE APOIO – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-16	BANCADA DE APOIO – COPA Descritivo: •TAMPO: 980x500 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. •TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. Deverá ser instalado a 1000mm do piso acabado.		
04	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Local: Recep./ Lav. de	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1450x550 mm (módulo 01) e 1500x550 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido.		



		materiais/ Esterilização CÓDIGO 23376-9	Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 4,18 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade		
--	--	--	---	--	--



			Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
05	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem/ Distr./ Depósito CÓDIGO 23376-7	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1500x550 mm (módulo 01) e 1400x550 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato		

		técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,05 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 20 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da		
--	--	--	--	--



			gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
06	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – CIRCULAÇÃO Local: Circulação /Guarda-volume CÓDIGO 22153-24	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – CIRCULAÇÃO Descritivo: CxPxH – 2300x500x2900* mm *Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. • MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: MDF 6 mm - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E		



			GAVETAS INFERIORES: 12,56 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 56 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
07	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM Local: Enfermagem CÓDIGO 23376-23	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM Descritivo: •TAMPO: 1850x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro		



		texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,97 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 06 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso		
--	--	---	--	--



			que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
08	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CURATIVOS Local: Sala de Curativos CÓDIGO 23376-13	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CURATIVOS •TAMPO: 1550x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS:		



		Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,64 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades. Um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel.		
--	--	---	--	--



			Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
09	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – CURATIVOS Local: Curativos CÓDIGO 23376-31	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – CURATIVOS Descritivo: • MÓVEL: 1550X400X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS: 1,64 metro lineares. Perfil puxador Encaixe metálico para MDF 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •PISTÃO A GÁS PARA PORTAS BASCULANTES: 06 unidades (02 unidades por porta). Pistão a gás de 300 mm/140 N/ abertura de		



			90º abertura standart. •DOBRADIÇAS - PORTAS: 06 unidades (02 unidades por porta) Dobradiças de 110º de abertura. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
10	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Local: Consult. Odontológico CÓDIGO 23376-3	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Descritivo: •TAMPO: 1600x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo e instalação da cuba. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo –		

			referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,00 metro linear. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
11	01	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Local: Consultório odontológico CÓDIGO	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Descritivo: CxPxH – 500x550x755mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 75 mm e três gavetas 120 mm. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa		



		23785-3	pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA GAVETAS: 07 unidades Puxador para móveis fabricado em aço inox escovado. Aço Inox 304 - Perfil: Tubular Retangular – Medida do Perfil em Centímetro: 1,5 cm largura x 1,5 cm espessura x 1 mm parede. Dimensão do puxador 367 mm. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 14 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por móvel Altura total do rodízio 65 mm		
--	--	----------------	--	--	--



			Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
12	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ODONTOLOGI A Local: Consultório Odontológico CÓDIGO 23376-4	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Descritivo: • MÓVEL: 1600X400X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS: 1,64 metro lineares Perfil puxador Encaixe metálico para mdf 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •PISTÃO A GÁS PARA PORTAS		



			BASCULANTES: 06 unidades (02 unidades por porta) Pistão a gás de 300 mm/140 N/ abertura de 90°/ abertura standart. •DOBRADIÇAS - PORTAS: 06 unidades (02 unidades por porta) Dobradiças de 110° de abertura. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
13	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO - Local: Recep./ Lav. de materiais/ Esterilização CÓDIGO 23376-22	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1450x550 mm (módulo 01) e 2000x700 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo –		



		referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 4,18 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm (módulo 01- 04 unidades) e comprimento 650 mm (módulo 02-04 unidades). Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 12 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha		
--	--	--	--	--



			metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					

LOTE 02					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
14 - 27		14	UBS Rio Molha - Rua Adolfo Antônio Emmendoerfer, 2675 - Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, 89259-800		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
14	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-24	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1350x550 mm (módulo 01) e 1500x550 mm (módulo 02) Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água e esgoto para o corte do tampo, instalação da cuba e torneira. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS:		



			Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 4,00 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço.		
--	--	--	---	--	--



			Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
15	01	BANCADA PARA REFEIÇÃO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-32	BANCADA PARA REFEIÇÃO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: • TAMPO: 2700x550 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. • TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. • RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor		



			Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. Deverá ser instalado a 1000mm do piso acabado.		
16	01	BANCADA DE APOIO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-55	BANCADA DE APOIO SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: 2200x400 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. •TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados,		



			montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. Deverá ser instalado a 1000mm do piso acabado.		
17	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – LAVAGEM DE MATERIAIS Local: Recep./ Lav. de materiais/ Esterilização CÓDIGO 23376-56	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – LAVAGEM DE MATERIAIS Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 2000x550 mm (módulo 01) e 1750x550 mm (módulo 02) Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS		



			E GAVETAS: 8,32 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 02 unidades. Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 02 unidades Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 20 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 12 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
--	--	--	---	--	--



18	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem e Distribuição CÓDIGO 23376- 57	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 2750x550 mm (módulo 01) e 2000x550 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 9,41 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA		
----	----	--	--	--	--



			TT44 SLOWMOTION: 24 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
19	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO Local: Expurgo CÓDIGO 22153-25	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO Descritivo: CxPxH – 2250x500x2950* mm *Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e		



			GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: MDF 6 mm - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS INFERIORES: 15,51 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 16 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 14 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
20	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CONSULTÓRIO ODONT. E MESA AUXILIAR	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – CONSULT. ODONTOLÓGICO E MESA AUXILIAR MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA Descritivo:		



		Local: Consultório Odontológico CÓDIGO 23376-58	•TAMPO: 2150x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,08 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo.		
--	--	--	---	--	--



		Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 04 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante. MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Descritivo: CxPxH – 500x550x755mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 75 mm e três gavetas 120 mm. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa		
--	--	---	--	--

			pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA GAVETAS: 07 unidades. Puxador para móveis fabricado em aço inox escovado. Aço Inox 304 - Perfil: Tubular Retangular – Medida do Perfil em Centímetro: 1,5 cm largura x 1,5 cm espessura x 1 mm parede. Dimensão do puxador 367 mm. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 14 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por móvel		
--	--	--	--	--	--



			Altura total do rodízio 65 mm Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
21	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Local: Esterilização CÓDIGO 23376-59	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Móvel em L 1220x700 mm (módulo 01) e 2250x500 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa		



		pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,20 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 10unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS:		
--	--	---	--	--



			Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
22	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – PROCEDIMENT O Local: Procedimentos CÓDIGO 23376-26	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – PROCEDIMENTOS Descritivo: •TAMPO: 3260x600 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência		



			Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,95 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 20 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela		
--	--	--	---	--	--



			contratante.		
23	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 01 Local: Enfermagem 01 CÓDIGO 23376-33	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 01 Descritivo: •TAMPO: 1700x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,30 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha		



			Simple de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
24	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 02	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ENFERMAGEM 02 Descritivo: •TAMPO: 1680x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido.		



		Local: Enfermagem 02 CÓDIGO 23376-34	Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,27 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a	
--	--	--	---	--



			bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
25	01	MÓVEL SOB MEDIDA – SANITÁRIO FUNCIONÁRIO S Local: Sanitários Funcionários CÓDIGO 23376-27	MÓVEL SOB MEDIDA – SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS Descritivo: •TAMPO: 1300x600 mm Tampo existente, conferir medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS:		



			Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 1,37 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •PÉS PARA MÓVEL: 05 unidades. Pés para móvel em aço inox com regulagem. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
26	01	MESAS ACS SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Local: Agentes de Saúde (ACS) CÓDIGO 19275-38	MESAS ACS SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Descritivo: •MÓVEL: Tampo em L 305,7x600 mm (módulo 01) e 205x60 mm (módulo 02) •MÓVEL – LATERAIS/ FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 25		



			mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. •PUXADORES PARA GAVETA: 3,46 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 18 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
27	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Local: Agentes de Saúde (ACS) CÓDIGO 23376-60	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – AGENTES DE SAÚDE Descritivo: • MÓVEL: 3050X400X500 (CxPxH) • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em		



		laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS: 3,26 metros lineares Perfil puxador Encaixe metálico para MDF15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •PISTÃO A GÁS PARA PORTAS BASCULANTES: 05 unidades (01 unidade por porta). Pistão a gás de 300 mm/140 N/ abertura de 90°/ abertura standart. •DOBRADIÇAS - PORTAS: 10 unidades (02 unidades por porta) Dobradiças de 110° de abertura. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
VALOR TOTAL DO LOTE 02				

LOTE 03					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
28 - 41		15	UBS Sta. Luzia - Rua Emília Prestini Gascho, 101 - Santa Luzia, Jaraguá do Sul - SC, 89267-135		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
28	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – EXPURGO Descritivo: CxPxH – 2250x500x2840* mm		



		Local: Expurgo CÓDIGO 22153-30	*Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: Confeccionada em MDF 6 mm de espessura - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS INFERIORES: 11,04 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 14 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 14 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm		
--	--	--	---	--	--



			•SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
29	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Local: Esterilização/ Recepção/ Lavagem de materiais CÓDIGO 23376-61	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Tampo em L 2300x550 mm (módulo 01) e 1000x70 mm (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local, assim como deverá ser conferido o ponto de água, esgoto e passagem do cano da autoclave para o corte do tampo e instalação da cuba e autoclave. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. Fazer o acabamento entre cuba inox e a bancada de porcelanato. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25		

			mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Conferir medida do eixo hidrossanitário para corte e passagem do ponto de água e esgoto (sifão). •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,57 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 56x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 10		
--	--	--	--	--	--



			unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
30	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem e Distribuição CÓDIGO 23376-62	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Descritivo: •TAMPO: 1000x700 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck.		



			•MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 2,53 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TElescópica TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 02 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
31	01	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Local: Estocagem e Distribuição	MÓVEL AÉREO SOB MEDIDA – ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO Descritivo: • MÓVEL: 2000x350x500 (CxPxH) • MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa		



		CÓDIGO 23376-35	pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS/ CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
32	01	MESA ATENDIMENTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Local: Dispensário CÓDIGO 19275-42	MESA ATENDIMENTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Descritivo: • MÓVEL: 1600x550x825 (CxPxH) • MÓVEL – LATERAIS/ FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. •PUXADORES PARA GAVETA: 1,10 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 02 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que		

			evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
33	02	PRATELEIRA SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Local: Dispensário CÓDIGO 13270-7	PRATELEIRAS SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Descritivo: • TAMPO: 55x35 (CxP) • MÓVEL: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Suporte invisível para prateleira de 30 cm – 02 unidades por prateleira. Conferir medida e esquadro das paredes •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
34	01	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Local: Dispensário CÓDIGO 22153-26	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA – DISPENSÁRIO Descritivo: CxPxH – 2250x500x2600* mm *Altura do móvel equivalente a altura do pé direito. Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo –		



			referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. •MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS INFERIORES: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FUNDO: Confeccionado em MDF 6 mm - cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS INFERIORES: 16,06 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 16 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 04 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm •TRILHO DE ALUMÍNIO: Kit trilho de alumínio para portas de correr. 1,54 metros lineares – em Alumínio Inox Escovado •FECHADURA – GAVETAS: Fechadura para gaveta com chave – 02 unidades (01 por gaveta). •FECHADURA – PORTAS: Fechadura/ Travamento com •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de		
--	--	--	--	--	--



			bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
35	01	GUICHÊS SOB MEDIDA – ACS Local: Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) CÓDIGO 20564-1	GUICHÊS SOB MEDIDA – ACS Descritivo: •MÓVEL: Tampo em L 379,7x700 mm (módulo 01) e 370x70 mm (módulo 02) •MÓVEL – LATERAIS/ FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. •PUXADORES PARA GAVETA: 6,51 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 12 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica.		



			•MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
36	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-63	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – COPA Local: Copa Quantidade: Uma (01) unidade. Descritivo: • TAMPO: 2000x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. • RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. • MÓVEL – CAIXARIA/RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na		



			cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 3,62 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. • TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser		
--	--	--	--	--	--



			fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
37	01	BANCADA SOB MEDIDA – COPA Local: Copa CÓDIGO 23376-68	BANCADA SOB MEDIDA – COPA Descritivo: •TAMPO: 2000x550 mm Confeccionado em MDF de 15mm de espessura (com encabeçamento conforme projeto), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. •TESTEIRA: 10 cm de altura Confeccionado em MDF de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Cafelatte – referência Arauco. Instalar testeira no perímetro do tampo. •RODABANCA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •FIXAÇÃO: Fixação em MDF de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. Fixação com bucha 8mm. Utilizar parafuso rosca soberba 5,0 x 60mm. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
38	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – SALA DE CURATIVOS Local: Sala de	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – SALA DE CURATIVOS Descritivo: •TAMPO: 2850x550 mm Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido.		



		Curativos CÓDIGO 23376-64	Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,03 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 02 unidades Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato.	
--	--	---	---	--



			•TORNEIRA: 02 unidades Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
39	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃ O Local: Estocagem e Distribuição CÓDIGO 23376-65	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ESTERILIZAÇÃO Descritivo: •TAMPO: Tampo em L 1200x700 mm (módulo 01) e 230x500 (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato		



		técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,26 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por		
--	--	--	--	--



			gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 10 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
40	01	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Local: Sala Odontológica CÓDIGO 23376-66	MÓVEL COM TAMPO SOB MEDIDA – ODONTOLOGIA Descritivo: •TAMPO: Tampo em L 1850x400 mm (módulo 01) e 1700x550 (módulo 02). Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Deverá ser conferida a medida do tampo no local. Deverá ser aplicada camada de silicone para vedação da bancada em relação a parede e rodabanca. •RODABANCA: 10 cm de altura Confeccionado em porcelanato técnico retificado branco polido. Instalar rodabanca no perímetro do tampo em contato com a parede e aplicar silicone para vedação da bancada. •MÓVEL – CAIXARIA/ RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15		



			mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •GAVETAS E PORTAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – PRATELEIRAS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 5,53 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. •CUBA: 01 unidade Cuba em inox para Cozinha Simples de Embutir 40x34x17 cm em Aço Inox, incluindo sifão plástico e válvula instalado. Instalar no tampo de Porcelanato conforme projeto em anexo. Observar e conferir ponto hidrossanitário e realizar acabamento entre a cuba e a bancada de porcelanato. •TORNEIRA: 01 unidade Torneira para cozinha bica alta Gali. Referência: Docol Cod. 00801306 •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 16 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento		
--	--	--	---	--	--



			nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •DOBRADIÇAS – PORTAS: 06 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. •SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
41	01	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA A Local: Consultório odontológico CÓDIGO 23785-9	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Descritivo: CxPxH – 500x550x755mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 75 mm e 03 (três) gavetas 120 mm. •MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •MÓVEL FUNDO: Confeccionada		



			em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. •PUXADORES PARA GAVETAS: 07 unidades Puxador para móveis fabricado em aço inox escovado. Aço Inox 304 - Perfil: Tubular Retangular – Medida do Perfil em Centímetro: 1,5 cm largura x 1,5 cm espessura x 1 mm parede. Dimensão do puxador 367 mm. •CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 14 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. •RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por móvel Altura total do rodízio 65 mm Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. •MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					

LOTE 04					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
42 - 50		10	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – Rua Onélia Horst, 212 - Vila Lenzi, Jaraguá do Sul - SC, 89252-370		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
42	01	MESA OVAL CÓDIGO 19275-39	MESA OVAL 1.700 x 1.000 x 760 MESA SOB MEDIDA a oval 1.700 mm de comprimento com 1.000 mm de largura e 760 mm de altura, com torre de tomadas, tampo na cor preta, material MDF, com dois pés em ferro (metal preto). Obs: Conferir no local das medidas e posição da torre de tomadas que deverá ser em um dos pés.		
43	01	APARADOR CÓDIGO 101540-2	APARADOR 1.200 x 350 x 760 Aparador 1.200 mm de comprimento, 350 mm de largura, 760 mm de altura, pés em formato de “U” em ferro (metal preto), tampo me MDF na cor preta.		
44	01	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA DE ARQUIVOS CÓDIGO 22153-31	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA DE ARQUIVOS Descritivo: CxPxH – 1180x450x2610 mm Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. • MÓVEL – CAIXARIA/RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. Observar desenhos técnicos em prancha anexa. • MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck.		



			• MÓVEL – PRATELEIRAS e NICHOS: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. • FUNDO: Confeccionada em MDF 6 mm de espessura - cor Branco Carvalho Treviso – referência Berneck. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 6,20 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 02 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
45	01	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA DE ARQUIVOS CÓDIGO 22153-32	ARMÁRIO SOB MEDIDA – SALA DE ARQUIVOS Descritivo: CxPxH – 1720x450x2610 mm Antes da fabricação do móvel deverá ser feita conferência de medidas no local. • MÓVEL – CAIXARIA/RODAPÉ: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. Observar		



			desenhos técnicos em prancha anexa. • MÓVEL – PORTAS DE ABRIR e GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. 46 MESA AUXILIAR CXPXH – 450X500X655MM	2 UN.– CÓDIGO 23785-10
			• MÓVEL – PRATELEIRAS/ NICHOS/ BANCADA: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Carvalho Treviso – referência Berneck. • FUNDO: Confeccionada em MDF 6 mm de espessura – cor Branco Carvalho Treviso – referência Berneck. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 7,15 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • DOBRADIÇAS – PORTAS: 08 unidades por móvel. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION PARA AS GAVETAS: 02 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 400 mm • CORREDIÇA ROLDANA SIMPLES: Corrediça roldana simples, em aço inox, para gavetas de medicamentos – 350 mm – 84 unidades (01 par por gaveta). • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados,	



			montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
46	02	MESA AUXILIAR CÓDIGO 23785-10	MESA AUXILIAR Descritivo: CxPxH – 450x500x655mm – Móvel composto por 04 (quatro) gavetas de 140 mm. • MÓVEL – TAMPO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL – CAIXARIA: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL – GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • PUXADORES PARA GAVETAS: 1,98 metros lineares. Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 08 unidades – um (01) par por gaveta Fixação lateral Capacidade 35Kg (par) Aço relaminado Comprimento 450 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao		



			fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • RODÍZIOS DE SILICONE COM TRAVA: 04 (quatro) unidades por móvel Altura total do rodízio 65 mm Diâmetro da Roda 50 mm Carga 30Kg Largura da base 40x30 Rodízios giratórios em Silicone Gel Anti risco Poliuretano (plástico de engenharia) com aplicação por meio de chapa com trava anti risco. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
47	1	PRATELEIRA SOB MEDIDA CÓDIGO 13270-4	PRATELEIRA SOB MEDIDA Descritivo: • TAMPO: 253x60 (CxP) – Instalar a 30 cm do piso acabado. • MÓVEL: Confeccionada em Porcelanato técnico retificado branco polido. • FIXAÇÃO: Prever estrutura para fixação e sustentação. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
48	02	PRATELEIRA SOB MEDIDA CÓDIGO 13270-5	PRATELEIRA SOB MEDIDA Descritivo: • TAMPO: 95x30 (CxP) • MÓVEL: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • FIXAÇÃO: Suporte invisível para prateleira de 25 cm – 03 unidades por prateleira. Conferir medida e esquadro das		



			paredes • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
49	01	MÓVEL SOB MEDIDA CÓDIGO 23376-67	MÓVEL SOB MEDIDA PARA SALA DE ESTERILIZAÇÃO Descritivo: • MÓVEL: 3750x625 mm Tampo existente no local. Instalar sob o tampo existente. • MÓVEL – CAIXARIA/ ESTRUTURA/ GAVETAS: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • MÓVEL - FUNDO: Confeccionada em MDF de 6 mm de espessura, acabamento na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • RODAPÉ: Confeccionado em Porcelanato técnico retificado branco polido. • PUXADORES PARA PORTAS E GAVETAS: 9,24 metros lineares Perfil puxador Cava – 15 mm – em Alumínio Inox Escovado. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 48 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 600 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do		



			curso que permitem a retirada da gaveta. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
50	02	PRATELEIRA SOB MEDIDA CÓDIGO 13270-6	PRATELEIRA SOB MEDIDA Descritivo: • TAMPO: 120x30 (CxP) • MÓVEL: Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco Micro texturizado contemporâneo – referência Berneck. • FIXAÇÃO: Suporte invisível para prateleira de 25 cm – 04 unidades por prateleira. Conferir medida e esquadro das paredes • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
VALOR TOTAL DO LOTE 04					

LOTE 05					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
51-52		3	Sala de Projetos – Secretaria Saúde - Rio Molha– Rua Isidoro Pedri, nº120 – Barra do Rio Molha - Cep 89259-590		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
51	02	MESA EM L – SOB MEDIDA CÓDIGO 19275-44	MESA EM L – SOB MEDIDA - Móvel em L- tampo 01- CxPxH- 800x700x725 mm – tampo 02 (conexão) – C (comprimento da 1/2 circunferência)x PxH- 1.106x700x725 mm – tampo 03 - CxPxH- 1500x700x725 mm. Prever todas as bordas arredondadas		

			• MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • MÓVEL – TAMPO (01 e 03): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Wengue Valência – referência Berneck. • MÓVEL – TAMPO (02): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • PUXADORES PARA GAVETA: 3 unidades por móvel Puxador linear 15 cm. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 06 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.		
52	01	MESA EM L – SOB MEDIDA	MESA EM L – SOB MEDIDA - Móvel em L- tampo 01- CxPxH- 700x800x725 mm – tampo 02 (conexão) – C		



		CÓDIGO 19275-43	(comprimento da $\frac{1}{2}$ circunferência)x PxH- 1106x700x725 mm – tampo 03 - CxPxH- 800x700x725 mm Prever todas as bordas arredondadas • MÓVEL – FUNDO: Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • MÓVEL – TAMPO (01 e 03): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Wengue Valência – referência Berneck. • MÓVEL – TAMPO (02): Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex. • PUXADORES PARA GAVETA: 3 unidades por móvel Puxador linear 15 cm. • CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION: 06 unidades – um (01) par por gaveta. Fixação lateral Capacidade 35Kg(par) Aço relaminado Comprimento 500 mm Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta. • SAPATAS REGULÁVEIS: Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica. • MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais		
--	--	----------------------------------	--	--	--

			a serem designados pela contratante.		
VALOR TOTAL DO LOTE 05					

LOTE 06					
Item		Quantidade	Local de Entrega		
53-55		10	CEO – Secretaria Saúde - Rio Molha – R. Onélia Horst, 212 - Vila Lenzi, Jaraguá do Sul - SC, 89252-370		
Item	Qtde	Material	Descritivo	Valor Máximo Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
53	04	BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA – CÓDIGO 13434-5	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA Banco Ecológico de Madeira Plástica maciça com Encosto para Jardim, produzido em Polietileno e Polipropileno. Cor: Itaúba Ou Similar; Especificações Técnicas Mínimas: Comprimento: 1,50 MT Altura Assento: Entre 37 Cm E 44 Cm Altura Encosto: Entre 34 Cm E 40 Cm Altura Total: 77 Cm Profundidade do Assento: Entre 34 Cm E 42 Cm Estrutura: 3 Pés, em Formato de H, Produzido em Material PP Medidas Aproximadas Perfil: Tábua 13,5 cm X 3 cm X 1,50 MT Peso Aproximado: 21 Kg Resistência: Suporta até 500 Kg (distribuído [peso] em todo o assento) A Montagem e instalação será de responsabilidade da Contratada.		
			 <i>Imagem ilustrativa</i>		
54	01	EMBALADOR DE GUARDA	EMBALADOR DE GUARDA CHUVA		



		CHUVA CÓDIGO 32218- 1	Embalador de guarda-chuva com porta guarda-chuva inox, acompanha 300 refis porta guarda-chuva nas medidas: 20x20x50 cm. <i>Imagem</i>  <i>ilustrativa</i>		
55	05	PUFF COLORIDO CÓDIGO 100964-8	PUFF REDONDO COLORIDO GRANDE C/ ENCHIMENTO: Confeccionado com zíper, para poder encher, além de facilitar na limpeza. • MEDIDAS: Diâmetro 1,40m x Altura 0,40m • MATERIAL: Suede – O enchimento deverá ser de flocos de espuma (700 a 900 litros). • CORES: 2 un. Azul – 2 un. Amarelo – 1 un. Verde.  Imagem ilustrativa		
VALOR TOTAL DO LOTE 06					

a) Declaramos que nesta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente nesta data.

b) Declaramos que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos sociais, deslocamentos, mão-de-obra e quaisquer outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre a prestação do serviço.

Local e Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável